

Governo de Minas publica 2.873 novos atos de progressão e promoção para servidores da educação

Qua 13 novembro

O Governo de Minas publicou nesta quarta-feira (13/11), no [Diário Oficial do Estado de Minas Gerais](#), um novo lote de progressão e promoção para os servidores efetivos da [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais](#), que cumpriram os requisitos exigidos na carreira. Os nomes podem ser conferidos nas páginas 29 a 50.

A medida que dá continuidade às ações do [Governo do Estado](#), por meio da pasta, tem como finalidade valorizar os servidores da rede estadual de ensino e, com isso, aprimorar ainda mais a qualidade do ensino público estadual.

Neste lote, foram publicadas 2.367 atos de progressões e 506 concessões de promoção. Só neste ano, foram publicadas 51.382 progressões e 12.738 promoções de carreira dos servidores da Educação. Com a medida, somando todos os atos, foram concedidas neste ano, 64.120 progressões/promoções.

A subsecretária de Gestão de Recursos Humanos, Gláucia Ribeiro, ressalta o comprometimento com a valorização da categoria. “É mais uma das iniciativas que se soma às outras ações de gestão realizadas pela SEE/MG para que possamos garantir os direitos dos nossos servidores efetivos”, destaca.

Progressão diretor escolar

Em outubro, mês em que se comemora o Dia do Diretor Escolar, o Governo de Minas também publicou 180 atos de progressão, reconhecendo o trabalho dos profissionais que atuam na gestão das unidades de ensino em todo o estado. Até o momento, foram concedidas 1.005 progressões para diretores escolares em 2024.

Nos últimos quatro anos, a política de valorização do Estado já proporcionou 7.725 progressões para esses profissionais, que desempenham um papel fundamental na coordenação de mais de 3.400 escolas estaduais.

Plano de Carreira

O Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica foi estabelecido pela Lei nº 15.293/2004. A diretriz define a evolução nas carreiras dos servidores efetivos da SEE/MG, por meio de progressões e promoções. As progressões são horizontais, com mudanças de grau na carreira, e os critérios para concessão são: estar em efetivo exercício, ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau e ter recebido duas avaliações de desempenho individual satisfatórias desde a sua progressão anterior (70% ou mais).

Já as promoções são verticais, com mudanças de nível na carreira. Os critérios para concessão são: estar em efetivo exercício, ter cumprido o interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível, ter recebido cinco avaliações de desempenho individual satisfatórias, desde a sua promoção anterior (70% ou mais) e possuir a escolaridade mínima exigida para o nível imediatamente superior.

Para que a evolução na carreira ocorra, os dados do servidor no Sistema de Administração de Pessoal (Sisap) devem estar sempre atualizados. Essa atualização compete às Superintendências Regionais de Ensino (SREs) e à Unidade Central.